



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº503/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da deflagração a partir de 05 de fevereiro de 2026, dos procedimentos de consulta para indicação dos candidatos aos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral de Campus no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela Portaria nº 145, de 03.02.2025, publicada no D.O.U de 04.02.2025, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a deflagração a partir de 05 de fevereiro de 2026, dos procedimentos de consulta para indicação dos candidatos aos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral de Campus no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 05/02/2026 11:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631966
Código de Autenticação: 111f1b7681



